



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 0789339 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/ASGIM

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM
Responsável:	Márcio VS Oliveira

2. OBJETO A SER CONTRATADO	
Cortina Romana , em tecido 100% poliéster, não revestido, peso 200 g/m ² , espessura mínima 0,60mm, na cor branca, nível de proteção de 100% (blackout), acionamento padrão (corrente). Acessórios em alumínio.	
Produto instalado.	
Garantia: O produto deverá ser fornecido com garantia mínima de 1 (um) ano, com início a partir da data de instalação, e inclui a substituição de todas as peças, componentes e acessórios, sem quaisquer ônus.	

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1. A aquisição objetiva impedir a incidência de luz solar em algumas salas da Sede Administrativa do Tribunal, e também em algumas salas dos Fóruns Eleitorais da capital e dos municípios;	
2. Reduzir a incidência solar em algumas salas da Sede Administrativa do Tribunal, notadamente as que ficam nas extremidades, e naquelas em que os "brises" não impedem completamente a entrada dessa iluminação excessiva, o que afeta a utilização de parte do espaço, impedindo o aproveitamento de todo o local;	
3. A instalação de cortinas promovem ambientes de trabalho mais saudáveis e diminui o consumo de energia por parte dos climatizadores de ar.	
A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim. Evento 0789061, Item nº 4 - Investimento	
(<input type="checkbox"/>) Não. Fazer justificativa sucinta	

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA	
A demanda de aquisição e instalação de cortina romana em caráter preventivo e corretivo, visa a diminuição da incidência de luz solar direta nos ambientes internos, aumento da funcionalidade dos espaços e da concentração visual e produção dos servidores.	
Além disso, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, juntamente com a necessidade de atender os pleitos e baseado nas aquisições já dimensionadas anteriormente, a aquisição será formalizada a partir do sistema de registro de preços, o que assegura maior economicidade, transparência e agilidade ao processo, possibilitando o atendimento à demanda de forma gradual e conforme a necessidade de cada setor.	
Os ambientes de trabalho são dinâmicos, portanto, locais em que não haviam necessidade da utilização de cortinas, como exemplo de depósitos, almoxarifados, entre outros, podem ser remanejados e passarem a ter a necessidade de instalação de cortinas.	
Trata-se, portanto, de consumo eventual, variável e não contínuo, cujas solicitações podem ocorrer conforme necessidade operacional e disponibilidade orçamentária ao longo do exercício. Com isso resulta no quantitativo de DEMANDA ATUAL:	
1. CAPITAL: 100,00m²	
a. Sede Administrativa	
b. Centro de Atendimento ao Eleitor - CAE	
i. Fórum Eleitoral da 1ª Zona	
ii. Fórum Eleitoral da 9ª Zona	
c. Depósito de Urnas Eletrônicas - DUE	
2. INTERIOR: 100,00m²	
a. Fórum Eleitoral da 1ª Zona - Porto Acre	
b. Fórum Eleitoral da 2ª Zona - Xapuri	
c. Fórum Eleitoral da 3ª Zona - Sena Madureira	
i. PAE Manoel Urbano	
d. Fórum Eleitoral da 4ª Zona - Cruzeiro do Sul	
i. PAE Mâncio Lima	
e. Fórum Eleitoral da 5ª Zona - Tarauacá	
f. Fórum Eleitoral da 6ª Zona - Brasiléia	
i. PAE Assis Brasil	
g. Fórum Eleitoral da 7ª Zona - Feijó	
h. Fórum Eleitoral da 8ª Zona - Sen. Guiomard	
i. Fórum Eleitoral da 9ª Zona - Bujari	

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A contratação objetiva ter validade pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.			
Data: Após a licitação, com data provável de outubro de 2025.			
Tratando-se de registro de preços: A partir da conclusão do Estudo Técnico Preliminar, será definida a possibilidade de utilização do sistema de registro de preços.			
CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	Período	Quantidade	Unidade
2025	60 dias	A ser especificada através de Ordem de Serviço	m ²

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?	

<input checked="" type="checkbox"/> Sim - Qual?
<input type="checkbox"/> Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
<input type="checkbox"/> Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
<input type="checkbox"/> Promoção à sustentabilidade
<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
<input type="checkbox"/> Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
<input type="checkbox"/> Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026](#)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:
<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
<input type="checkbox"/> Não.
II - A contratação exigirá:
1. Equipe de Planejamento:
<input type="checkbox"/> Não. Justificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com a Portaria Diretoria-Geral 57 (0670991)
2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
<input type="checkbox"/> Não. Justificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, será de competência desta Assessoria a fiscalização e gestão do contrato pretenso.
III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?
<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<input type="checkbox"/> Sim.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Márcio VS Oliveira Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM Portaria nº 73/2024/TRE-AC



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Vinícius Santos de Oliveira, Assessor(a)**, em 29/08/2025, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789339** e o código CRC **0F81DA03**.